|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1186098 |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL, exercício 2021 |
| DELIBERAÇÃO N° 013-2020-CAF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 17 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Art. 22 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando que compete à CAF-CAU/AL propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/AL, e suas reformulações;

Considerando que compete às comissões ordinárias apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/AL, no âmbito de suas competências;

Considerando a Resolução nº 174/2018 do CAU/BR, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando a apresentação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/AL – exercício 2021;

**DELIBERA:**

1. – Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, exercício de 2021, no valor das Receitas Correntes e Despesas Correntes de **R$ 1.381.249,72** e a Receita e Despesa de Capital em **R$ 300.000,00;** perfazendo assim o valor total do Orçamento de **R$ 1.681.249,72**;
2. – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AL, para verificação e tomada das seguintes providências:
3. Apreciação e aprovação do Plenário do CAU/AL;

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros: Edgar Francisco do Nascimento Filho, Dilson Batista Ferreira e Alexandre Henrique Pereira e Silva, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **01 ausência.**

Maceió, 17 de novembro de 2020.

**Edgar Francisco do Nascimento Filho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**Dilson Batista Ferreira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Alexandre Henrique Pereira e Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro